



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE MAIO DE 2016


A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 630, de 18.04.2013, publicada no D.O.U em 19.04.2013,

- ✓ Considerando a Resolução CONSUP n. 043/2013 que aprova a Instrução Normativa que rege os procedimentos para implantação e/ou implementação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ELAINE CRISTINA DE LIMA PINTO**, Matrícula SIAPE nº 2109861, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função, sem efeitos remuneratórios, de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista;

II - Cientifiquem-se e cumpra-se.


Suzana Aparecida da Silva
Diretora Geral
IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT nº: 630, de 18.04.2013
D.O.U em 19.04.2013